

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para prestação dos serviços financeiros para a Câmara Municipal de Santos Dumont.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a contratação da supracitada empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santos Dumont, 11 de outubro de 2022.

LUCIANO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont